



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**  
**EDITAL N.º 003/2012 – PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, Estado de Sergipe, constituída pelo Decreto n.º 156/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública que o Edital 001/2012 foi retificado, passado a ter as seguintes alterações:

1. - Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **16 de novembro de 2012**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **08/10/2012 a 16/11/2012** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição)”

2. - Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16/11/2012**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)”.

5. - Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua reimpressão até o dia **19/11/2012 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico: [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), ou por solicitação feita na sede do CRAS no município de Neópolis, durante os dias e horários de inscrição;”.

6. - Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (19/11/2012)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público”.

7. - Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (19/11/2012)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validada suas **inscrições**. A Amiga Pública confeccionará todo material de prova das inscrições efetuadas, cabendo ao candidato fazer sua opção na hora da realização da prova. Em nenhuma hipótese, por conta de sua opção em relação às provas, o horário e o tempo de prova estipulados serão modificados e/ou prorrogados, sendo vedado ao candidato a escolha de local, dia ou horário para a realização das provas;”.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**  
**EDITAL N.º 003/2012 – PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**



8. - O Edital 001/2012 será republicado na internet no endereço eletrônico: <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, com as devidas alterações impostas por este Edital.
9. - As demais regras do Edital 001/2012 permanecem inalteradas.

**NEÓPOLIS (SE), 09 de novembro de 2012.**

**ROSIANE DIAS DOS SANTOS FERREIRA**  
Presidente

**SIDNEY LEITE ANDRADE S. DE OLIVEIRA**  
Membro

**ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Membro

**GERALDO ALVES BISPO**  
Membro

**MANOEL MESSIAS GONZAGA DE LIMA**  
Membro (Sintramune)